\* \* \* \*

LEI Nº 1.318/2017.

**EMENTA**: Denomina logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada de "RUA JOÃO ALVES DA MOTA", a antiga Rua Brumado, situada no bairro de Jaguaribe, Ilha de Itamaracá-PE.
- Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá responsável pela confecção e instalação da placa com o nome da mencionada rua.
- Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se disposições em contrá/io.

Ilha de Itamaracá, 19 julho de 2017

Mosar de Melo Barbosa Filho

Prefeito Municipal

amara Municipal da Ilha de Itamaracá

FECEB/IDO

Recebedor